

RESOLUÇÃO N.º 20/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 1.122/99-84 – VALÉRIA CURITIBA DA SILVA,

CONSIDERANDO o que consta da Resolução n.º 21/88 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 26 de julho de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1.º Anular a eleição da Servidora Nilza Linhalis para a Comissão Permanente de Pessoal Técnico e Administrativo – CPPTA, pois encontra-se em desacordo com o estabelecido no § 5º do Artigo 3º da Resolução n.º 21/88 deste Conselho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de julho de 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE